



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafiado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente, em reforço ao Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 10.939, de 31 de janeiro de 2024.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 147/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente, em reforço ao Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 10.939, de 31 de janeiro de 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Subunidade	02.21600.00	GABINETE DA SEMCEL
	1	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL
Fonte:		1.500.000.0000
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Healdy Antonio da Silva

Adiel O

Antonio José Ferveira



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			14.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22500	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL	
Subunidade	02.22500.001	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL	
:			
Proj/Ativ:	02.22500.001.13.391.0008.2.16 9	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
Despesa:			
TOTAL DA REDUÇÃO			14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto

Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 04 jul 2024** 15:35:46  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 04 jul 2024** 16:51:41  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:47  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:41  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:58  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:27  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024** 16:51:33  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024** 17:15:24  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



04 jul 2024
17:15:26



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

